3°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO- CREDCIDADÃO E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede situada a Travessa Padre Prudêncio n°43 B, Fone (91) 3223-8710/3222-0500/ 99310-4343. Email: financeiro.nortetur@gmail.com CEP: 66.10-150 inscrito no CNPJ sob o n°05.570.254/0001-69, por intermédio de seu representante legal, **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, empresário, CPF nº. 692.072.402-20 e RG sob o n° 2992994.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 04/2022, por um período de mais 12 meses, a contar de **19/07/2025** à **18/07/2026**, conforme prevê a Cláusula Vigésima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada no art. 57, II e art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

Identificador de Autenticação: A76B0B2.4D9618CDDBA05A9A.E1F2A79C7B192C17.564C9BD38A2B44D7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1562612 Anexo/Sequencial: 740

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 16/07/2025 12:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F67D0F869203B582.4D9618CDDBA05A9A.E1F2A79C7B192C17.564C9BD38A2B44D7

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2025 / UG: 96101.11. 122.1297 / PROJETO ATIVIDADE: 8338.10 / NATUREZA DESPESA: 339033.00 / FONTE: 01500000001 / PI (Plano Interno): 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 19 de julho de 2025

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral – NGPM Credcidadão

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA:05570254000169

Assinado de forma digital por NORTE TURISMO LTDA:05570254000169
Dados: 2025.07.11 14:16:26 -03'00'

LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
Representante: NORTE TURISMO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:

Identificador de Autenticação: A4680E2.4E2A79C7B192C17.564C9BD38A2B44D7
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1562612 Anexo/Sequencial: 740

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 16/07/2025 12:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F67D0F8692038582.4D9618CDDBA05A9A.E1F2A79C7B192C17.564C9BD38A2B44D7

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº E-2025/2903557, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 038/2025-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II – ATA CONSAD DE 07.05.2024.
ASSUNTO: Aquisição de certificados digitais homologados pela ICP-Brasil, tipos: e-CPF (Token USB), com validade de 36 (trinta e seis) meses, e e-CNPJ tipo A1.
RESOLVE: I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação para aquisição de certificados digitais homologados pela ICP-Brasil, sendo certificados do tipo e-CPF para pessoa física, gerados e armazenados em dispositivos portáteis criptográficos (Token USB), com validade de 36 (trinta e seis) meses, em mídia A3, e certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), com armazenamento em nuvem e validade de 1 (um) ano, para atender as demandas da CODEC, tudo em conformidade com os critérios de especificação e quantificação previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 003/2025, constante dos autos PAE -2025/2903557.
II - DETERMINAR que seja contratada a empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22, estabelecida na Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, Bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100 - Goiânia/GO. Belém (PA), 16 de julho de 2025.
ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1221666

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 038/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC, art. 68, II – ATA CONSADE DE 07.05.2024, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2025, na forma abaixo:
NÚMERO DA DISPENSA: 009/2025; DATA DA DISPENSA: 16/07/2025, DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2025.
OBJETO: contratação para aquisição de certificados digitais homologados pela ICP-Brasil, sendo certificados do tipo e-CPF para pessoa física, gerados e armazenados em dispositivos portáteis criptográficos (Token USB), com validade de 36 (trinta e seis) meses, em mídia A3, e certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), com armazenamento em nuvem e validade de 1 (um) ano, para atender as demandas da CODEC, tudo em conformidade com os critérios de especificação e quantificação previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 003/2025, constante dos autos PAE -2025/2903557.
CONTRATADA: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22, estabelecida na Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, Bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100 - Goiânia/GO.
ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas, Elemento de Despesa: 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J) e Fonte: 01501000061.
VALOR GLOBAL: R$ 5.317,14 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, art. 68, II RILC/CODEC - ATA CONSADE DE 07.05.2024
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do PAE E-2025/2903557
ORDENADOR: LUTFALA BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1221664

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação do contrato n° 07/2025, publicada no DOE n° 36.262 de 16 de junho de 2025.
Onde se Lê: "Valor total: R$ 151.878,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais)"
Leia-se: "Valor Mensal: R$ 151.878,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais)"
Daniel Freitas Nascimento
Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 1222063

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2022. PROCESSO PAE: 2022/1562612.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85 e Norte Turismo Ltda., CNPJ n.º 05.570.254/0001-69.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 04/2022, por um período de mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 19/07/2025 a 18/07/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2025; UG:96101; ProJ./Ativ.: 11.122.1297.8338.10; Natureza de Despesa: 339033.00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222022

DIÁRIA

PORTARIA N.º 35/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 16 DE JULHO DE 2025.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2940329, de 04/07/2025.
RESOLVE:
I - Autorizar Antônio Cássio Pinheiro de Carvalho, Mat. n.º 5925104/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 07 a 09 de julho de 2025, a fim de realizar atendimento presencial aos mototaxistas interessados em aderir a linha de crédito mototaxista Pai D'égua, pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222052

PORTARIA N.º 36/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 16 DE JULHO DE 2025.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2940296, de 09/07/2025.
RESOLVE:
I - Autorizar Taís Miranda Gadelha, Mat. n.º 5969827, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria Operacional, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 07 a 09 de julho de 2025, a fim de realizar atendimento presencial aos mototaxistas interessados em aderir a linha de crédito mototaxista Pai D'égua, pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222059

Identificação de Autenticação: 615F239.B865.EF1.6616B4B9997DEA2B44
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1562612 Anexo/Sequencial: 751

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 17/07/2025 10:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 889879A00402768 4.A13A111FCF6F52C2.9932BF93442015C8.3ABEFE6FDD4E76E0